



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 888/IFAL, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº **23041.009006/2022-85**,

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a comissão com o objetivo de elaborar e executar o Plano de Dados Abertos 2022/2024 do Ifal.

**SERVIDOR - CARGO - LOTAÇÃO - SIAPE**

**PRESIDENTE**

CARLOS FABIANO DA SILVA - Economista - Procuradoria Educacional Institucional - 1944757

**SERVIDOR - CARGO - LOTAÇÃO - SIAPE**

**MEMBROS**

NISE FARIAS BRAGA - Assistente em Administração - Ouvidoria - 1116946

CRISTIANE FRANCISCA DA SILVA - Assistente de Laboratório - Ouvidoria - 1109453

ANA ROBERTA BELO MATOS DE FIGUEIREDO - Telefonista - Ouvidoria - 2139924

MARCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE SILVA - Analista de Tecnologia da Informação - Diretoria de Tecnologia da Informação - 2139924

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para a elaboração do Plano de Dados Abertos 2022/2024, e se extinguirá no final da vigência do Plano.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Guedes de Lacerda, Reitor**, em 16 de março de 2022 as 17:08.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 16 de março de 2022 as 17:04. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifal.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** 3407C698075F25908A4388AAF836C2FE